

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E 10899		Número da Nota		363		
			Data e Hora de Emissão		08/12/2022 15:07:38		
			Código de Verificação *		VXN7-4BHD		
			Série		NE		
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 18.499.288/0001-56 Inscrição Municipal: 32690 Nome/Razão Social: RITA LUCINDA DE OLIVEIRA CORREA ME Endereço: Rua PEDRO RIBEIRO DA SILVA 160 - IRMA ALVIM - VILAGE NESRALLA RUBEZ - CEP: 12705010 Município: CRUZEIRO UF: SP E-mail: CONTABILIDADEFREIRE@HOTMAIL.COM							
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: IRM SENHOR DOS PASSOS E STA CAS MISER GUARATINGUETA CPF/CNPJ: 48.547.806/0001-20 Inscrição Municipal: Endereço: Rua RANGEL PESTANA 194 - - CENTRO - CEP: 12501090 Município: GUARATINGUETA UF: SP E-mail:							
ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO 1169 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS							
LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003 4.01 - Medicina E Biomedicina							
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 08/12/2022, EM GUARATINGUETA - SP SERVIÇOS PRESTADOS PELA DRA RITA LUCINDA DE OLIVEIRA CORREA CRM 138080 PLANTAO NO PRONTO SOCORRO INFANTIL DA UPA DE GUARATINGUETA/SP NO DIA 08/12/2022 PLANTAO 12 HS NOTURNO DADOS BANCARIOS AGENCIA 7640-6 C/C. 4356-7 							
09/12 67,43							
Valor do Serviço R\$ 1.450,00		Deduções R\$ 0,00	Desconto Incond. R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.450,00	Alíquota (%) 4,00	Valor do ISS (R\$) 58,00	
Desconto Cond. R\$ 0,00	Retenção INSS R\$ 0,00	Retenção PIS R\$ 9,42	Retenção COFINS R\$ 43,50	Retenção CSLL R\$ 14,50	Retenção IRRF R\$ 21,75	Outras Retenções R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.450,00							
VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 1.360,83							
OUTRAS INFORMAÇÕES - Tributação no Município de CRUZEIRO - SP pelo Prestador: RITA LUCINDA DE OLIVEIRA CORREA ME							

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.

REPASSE
18 DEZ. 2022

LANÇADO
CONTABILIDADE
DATA: 08.12.22

SMS
F.F.: FNS/FMS
OBJETO: CUSTEIO MAT. CONSUMO
E SERVIÇOS TERCEIROS
CONVÊNIO: 001/22-Deb. Cont.

